



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2220A

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Procuradoria Geral do Município	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Secretaria Municipal de Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Gabarito	10
Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP	13
Atos Administrativos	13
Relatórios	13
Poder Legislativo	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Relatório de Gestão Fiscal	14



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17 829, de 30 de setembro de 2024

(Estabelece a suspensão da cobrança da tarifa pública no Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano, no dia 06 de outubro de 2024 – primeiro turno das eleições, e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Brasil é um Estado democrático de direito, nos termos do art. 1º da Constituição Federal e que a Democracia, enquanto regime político, tem como elemento essencial o exercício do sufrágio, por meio do voto;

Considerando a obrigatoriedade do voto, em solo brasileiro, para os maiores de dezoito anos, imposta pelo art. 14, § 1º, I, da Constituição Federal;

Considerando, ainda, que o Supremo Tribunal Federal, por meio de decisão proferida na medida cautelar em arguição de descumprimento de preceito fundamental nº 1013/DF recomendou aos municípios “que tiverem condições de ofertar o transporte público gratuitamente no dia das eleições o façam desde já”,

D E C R E T A:

Art.1º Fica suspensa a cobrança da tarifa aos usuários, por meio de gratuidade vinculada às linhas municipais regulares (convencionais) no sistema municipal de transporte coletivo urbano, no dia 06 de outubro de 2024 – primeiro turno das eleições.

Art.2º A suspensão estabelecida neste Decreto se aplica a todos os usuários do transporte municipal de passageiros que acessarem o terminal urbano, estação rodoviária, além dos pontos de parada de ônibus, no período das 05h30 às 23h00, no dia 06 de outubro de 2024, com apresentação do Título de Eleitor ou Documento Oficial com foto, cujo itinerário completo com horários constam no Anexo I.

Art.3º A operação diária sem cobrança de tarifa aos usuários, através de gratuidade vinculada às linhas municipais regulares (convencionais) do sistema municipal de transporte coletivo urbano, se dará com a liberação das catracas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º No dia indicado no art. 1º, todo o serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município, deve operar com a mesma frequência dos demais dias úteis, de maneira a atender com eficiência ao fluxo de pessoas em trânsito para as suas respectivas zonas eleitorais.

Art.5º Será garantida à operadora do serviço público de transporte coletivo municipal de passageiros a remuneração pela prestação de serviço realizado no dia 06 de outubro de 2024, cujos valores apurados constam no Processo nº 303/2024 – Inexigibilidade nº 44/2024.

Art. 6º Deverá a operadora do transporte coletivo fornecer à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança a quantidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, transportadas no dia 06 de outubro de 2024, conforme Ofício nº 116/2024 – TRE/SP – Juízo da 147ª Zona Eleitoral de Votuporanga/SP.

Art. 7º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações próprias.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de setembro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Nilson Macena Ferreira
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e
Segurança

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da
Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - ITINERÁRIO

Linhas de transporte que irão atender os eleitores no perímetro urbano do município de Votuporanga no dia 06 de outubro de 2024

Cod	Linha	Local	Horário
u01-01	Jardim Belo Horizonte	Terminal Praça	05:30
u01-01	Jardim Belo Horizonte	Terminal Praça	07:00
u01-01	Jardim Belo Horizonte	Terminal Praça	08:30
u01-01	Jardim Belo Horizonte	Terminal Praça	10:00
u01-01	Jardim Belo Horizonte	Terminal Praça	11:30
u01-01	Jardim Belo Horizonte	Terminal Praça	13:00
u01-01	Jardim Belo Horizonte	Terminal Praça	14:30
u01-01	Jardim Belo Horizonte	Terminal Praça	16:00
u01-01	Jardim Belo Horizonte	Terminal Praça	17:30
u01-01	Jardim Belo Horizonte	Terminal Praça	19:00
u01-01	Jardim Belo Horizonte	Terminal Praça	21:40
u02-01	Eldorado	Terminal Praça	06:15
u02-01	Eldorado	Terminal Praça	07:45
u02-01	Eldorado	Terminal Praça	09:15
u02-01	Eldorado	Terminal Praça	10:45
u02-01	Eldorado	Terminal Praça	12:15
u02-01	Eldorado	Terminal Praça	13:45
u02-01	Eldorado	Terminal Praça	15:15
u02-01	Eldorado	Terminal Praça	16:45
u02-01	Eldorado	Terminal Praça	18:15
u02-01	Eldorado	Terminal Praça	19:40
u02-01	Eldorado	Terminal Praça	22:20
u03-01	Colinas	Terminal Praça	06:15
u03-01	Colinas	Terminal Praça	07:45
u03-01	Colinas	Terminal Praça	09:15
u03-01	Colinas	Terminal Praça	10:45
u03-01	Colinas	Terminal Praça	12:15
u03-01	Colinas	Terminal Praça	13:45
u03-01	Colinas	Terminal Praça	15:15
u03-01	Colinas	Terminal Praça	16:45
u03-01	Colinas	Terminal Praça	18:15
u03-01	Colinas	Terminal Praça	19:40
u03-01	Colinas	Terminal Praça	22:20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

u04-01	Noroeste / Paineiras	Terminal Praça	05:40
u04-01	Noroeste / Paineiras	Terminal Praça	07:00
u04-01	Noroeste / Paineiras	Terminal Praça	08:30
u04-01	Noroeste / Paineiras	Terminal Praça	10:00
u04-01	Noroeste / Paineiras	Terminal Praça	11:30
u04-01	Noroeste / Paineiras	Terminal Praça	13:00
u04-01	Noroeste / Paineiras	Terminal Praça	14:30
u04-01	Noroeste / Paineiras	Terminal Praça	16:00
u04-01	Noroeste / Paineiras	Terminal Praça	17:30
u04-01	Noroeste / Paineiras	Terminal Praça	19:00
u04-01	Noroeste / Paineiras	Terminal Praça	21:40
u05-01	Assary	Terminal Praça	06:20
u05-01	Assary	Terminal Praça	07:50
u05-01	Assary	Terminal Praça	09:20
u05-01	Assary	Terminal Praça	10:50
u05-01	Assary	Terminal Praça	12:20
u05-01	Assary	Terminal Praça	13:50
u05-01	Assary	Terminal Praça	15:20
u05-01	Assary	Terminal Praça	16:50
u05-01	Assary	Terminal Praça	18:20
u05-01	Assary	Terminal Praça	21:00
u06-01	Pozzobon	Terminal Praça	05:40
u06-01	Pozzobon	Terminal Praça	07:00
u06-01	Pozzobon	Terminal Praça	08:30
u06-01	Pozzobon	Terminal Praça	10:00
u06-01	Pozzobon	Terminal Praça	11:30
u06-01	Pozzobon	Terminal Praça	13:00
u06-01	Pozzobon	Terminal Praça	14:30
u06-01	Pozzobon	Terminal Praça	16:00
u06-01	Pozzobon	Terminal Praça	17:30
u06-01	Pozzobon	Terminal Praça	19:00
u06-01	Pozzobon	Terminal Praça	21:00
u07-01	Pq Santa Amélia	Terminal Praça	05:40
u07-01	Pq Santa Amélia	Terminal Praça	07:00
u07-01	Pq Santa Amélia	Terminal Praça	08:30
u07-01	Pq Santa Amélia	Terminal Praça	10:00
u07-01	Pq Santa Amélia	Terminal Praça	11:30
u07-01	Pq Santa Amélia	Terminal Praça	13:00
u07-01	Pq Santa Amélia	Terminal Praça	14:30
u07-01	Pq Santa Amélia	Terminal Praça	16:00
u07-01	Pq Santa Amélia	Terminal Praça	17:30
u07-01	Pq Santa Amélia	Terminal Praça	19:00
u07-01	Pq Santa Amélia	Terminal Praça	20:20
u07-01	Pq Santa Amélia	Terminal Praça	23:00
u08-01	Estação	Terminal Praça	06:15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

u08-01	Estação	Terminal Praça	07:45
u08-01	Estação	Terminal Praça	09:15
u08-01	Estação	Terminal Praça	10:45
u08-01	Estação	Terminal Praça	12:15
u08-01	Estação	Terminal Praça	13:45
u08-01	Estação	Terminal Praça	15:15
u08-01	Estação	Terminal Praça	16:45
u08-01	Estação	Terminal Praça	18:15
u08-01	Estação	Terminal Praça	20:20
u08-01	Estação	Terminal Praça	23:00
u14-01	Simonsen	Terminal Praça	06:30
u14-01	Simonsen	Terminal Praça	14:00
u14-01	Simonsen	Terminal Praça	17:00

RELAÇÃO DAS LINHAS, MAPAS E ITINERÁRIOS

01 Jardim Belo Horizonte

Descrição das vias do itinerário: **Centro / Bairro** :Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos , Rua Uruguai , Av : 9 de Julho, Rua : Colômbia , Rua : Riolândia , Av: Domingos Pignatari , Av : Das Nações , Av : Augusto Arroyo Marques , Av : Vicente Jantorno Rua : Santo Valdemar Della Rovere. **Bairro / Centro** : Rua : Valdir Gratão , Rua : Antônia Capobion Bianchi , Rua : Eduardo Garcia Jerônimo , Rua Ida Renesto Bereta , Rua : Vicente Blundi , Rua João Filleto , Av : Simão Alvares Carrilho , Rua : Gilberto Deróide , Rua : Carlos Cortez Carlin Barreto , Rua João Pinheiro Castro , Rua Mariane Cândido Romero , Av : Feres Cury , Av : Augusto Arroyo Marques , Av : 9 de Julho , Rua > Chile , Av : José Silva Melo , Rua : Pará , Rua : São Paulo.

02 Eldorado

Descrição das vias do itinerário : **Centro / Bairro** :Rua : São Paulo , Rua : Olga Lati Camargo , Rua : Pernambuco , Rua : São Carlos , Rua : Ivaí , Rua : Dos Catequistas , Rua : Das Palmas , Rua : Copacabana , Rua : Manoel Amati Ramos Luques , Rua : João Vitorino , Rua : Duzolino Antônio Bassan . **Bairro / Centro**: Rua : Leonor Leão Zeitune , Rua : Waldevir de Oliveira Guena , Rua : Ângelo Petenucci , Rua : Vereador Luiz Zucoloto , Av : Pascoalino Pedrazolli , Rua : Adília de Lima Reis , Av : Anézia Menezes de Lima , Rua : João da Cruz Oliveira , Av : Francisco de Ramalho Mendonça , Av: Campo Grande , Av : Pansani , Av : José Abdo Marão , Rua : Bahia , Rua : Pará , Rua : São Paulo.

03 Colinas

Descrição das vias do itinerário: **Centro / Bairro** Rua : São Paulo , Rua : Alagoas , Rua : Santa Cruz , Av : Francisco Villar Horta , Av : Nasser Marão , Rua : João Villar Pontes , Av : Antônio Augusto Paes , Rua : Antônio Della Libera , Rua : Horácio dos Santos , Rua : Francisco Bortolozzo . **Bairro / Centro** : Rua Paulo Moretti , Rua : Renato Fonseca , Rua : Armelindo Brunini , Rua: José Bruno Matiazzo , Rua : Joaquim Serafim da Silva , Rua :



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Maria Batista Quirino Boenem , Rua: João Reganin , Rua Renato Fonseca , Rua : Vergílio Moretti , Rua : Horácio dos Santos , Av : Sebastião Vaz de Oliveira , Rua : Antônio Cetrone, Av : Nasser Marão , Av: Antônio Augusto Paes , Rua : Paraíba , Rua : São Paulo.

04 Noroeste / Paineiras

Descrição das vias do itinerário : **Centro / Bairro** : Rua : São Paulo , Rua : Piauí , Rua : Argentina , Rua : Alfredo Rodrigues Simões , Av : Da Saudade , Rua : Germano Robach , Av : Onofre de Paula, Rua : dos Alpes , Rua : Pará , Rua : Chile , Av : José Silva Melo , Rua : Paraná , Rua : Das Paineiras , Rua : Paraíba , Rua : Dos Eucaliptos , Av : Onofre de Paula , Av : José de Campos Lário, Av : Olívio Comar . **Bairro / Centro** : Rua : Cecílio Romera , Rua : José Marim Cruz , Av : José Campos Lário , Av : Aramis Mendes Gonçalves , Av : José Campos Lário , Av : Onofre de Paula , Rua : Evangelina Dutra Prado Oliveira , Av : República do Líbano , Rua : Francisco Bueno Escobar, Rua Dr Joaquim Franco Garcia , Av : República do Líbano , Av : Da Saudade , Rua : Itacolomi , Rua : Bahia , Rua : Pará , Rua : São Paulo.

05 Assary

Descrição das vias do itinerário: **Centro / Bairro** : Rua São Paulo, Rua Itacolomi, Rua Gen. Osório, Rua Oiapoc, Avenida Francisco Ramalho De Mendonça, Avenida João Gonçalves Leite. Avenida Nasser Marão, Rua Aracajus, Rua Anastácio Lasso, Rua Parecis . **Bairro / Centro** : Avenida Nasser Marão, Avenida João Gonçalves Leite, Rua Alfredo Gorayb, Rua Tietê, Avenida Dos Bancários, Avenida Ipiranga, Avenida Vale Do Sol, Rua Mato Grosso, Rua Sergipe, Rua Paraiba, Rua São Paulo.

06 Pozzobon

Descrição das vias do itinerário: **Centro / Bairro** Rua: Padre Izidoro Paranhos, Rua : Bahia , Rua : Padre Anchieta , Av : Brasil , Av : Emílio Arroyo Hernandez . **Bairro / Centro** Rua : Marcelino Pires Bueno , Rua : Vergílio Moretti , Rua : Nassif Miguel , Rua : Vereador Nelson do Nascimento , Av : Jerônimo Figueira da Costa , Rua : Humberto Correa Bonetti , Rua : Nassif Miguel , Av : Emílio Arroyo Hernandez , Av : Brasil , Rua : Wolfran Weringer , Rua : São Paulo .

07 Parque Santa Amélia

Descrição das vias do itinerário: **Centro / Bairro**: Rua São Paulo, Rua Padre Isidório Cordeiro Paranhos, Rua Bahia, Rua Wolfram Wehinger, Avenida Brasil, Avenida Emílio Arroio Hernandez, Rua Itália, Rua Carlos Mainarde, Rua Holanda, Avenida Emílio Arroio Hernandez. **Bairro / Centro**: Rua Rubens Rover, Rua Joaquim Inácio Nogueira, Avenida Madrid Sanches, Rua Dante Furlani, Rua Antônio Seba, Rua Joaquim Serafim Da Silva, Rua José Garcia Peres, Rua Armelindo Brunini, Rua Renato Fonseca, Avenida Emílio Arroio Hernandez, Avenida Brasil, Rua Padre Anchieta, Rua São Paulo.

08 Estação

Descrição das vias do itinerário: **Centro / Bairro** – Rua : São Paulo , Rua : Itacolomi , Av : da Saudade , Rua : José Abdo , Av : Anita Costa , Av : Vitório Cavaleri , Rua : Fioravante Poiani , Rua: José Ferreira Vieira Neto , Rua : Francisco Bueno Baeza , Av : Conde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Francisco Matarazzo, Estrada Fábio Cavalari , Rua : Antônio Lopes , Rua : Dr Antônio Alves da Silva Júnior , Rua: Aparecido Felício de Castro , Estrada Fábio Cavalari , Rua : Francisco Bueno Baeza , Rua : Domingos Mega , Rua : Presidente Dutra . **Bairro / Centro** Av : Prestes Maia , Rua : Ercoli Sereno, Rua : Maranhão , Av : Pestes Maia , Av : Da Saudade , Rua Itacolomi , Rua Bahia , Rua : Pará , Rua : São Paulo .

09 Simonsen

Descrição das vias do itinerário: **Centro/Bairro:** Av Nasser Marão, Av Emílio Arroio Hernandes Rua Rubens Roveri, Rua Sebastião De Lima Braga, Av Joaquim José De Moraes, Av Emílio Arroio Hernandes, Av Jeronimo Figueira Da Costa, Rua Horácio Dos Santos, Av Antônio Augusto Paes, Rua Paraíba, Rua São Paulo, Rua Itacolomi, Avenida João Gonçalves Leite, Rua José Marão Filho, Rodovia Sp 320, **Bairro/Centro:** Rua Minas Gerais, Rua São Paulo, Rua Antônio Ferreira De Jesus Filho, Rua Mariano Corte Rodovia Sp 320, Avenida Nasser Marão, Rua Antônio Augusto Paes, Rua Paraíba, Rua São Paulo, Rua Piauí, Rua Minas Gerais, Avenida da Saudade, Rua Itacolomi, Avenida João Gonçalves Leite, Avenida dos Bancários



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 327 de 30 DE SETEMBRO DE 2024.

=====
=====
(Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 30, I da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando 1Doc 17.118/2024, oriundo da Secretaria Municipal da Educação, o qual solicita providências sobre conduta inadequada da servidora **V.C.D.S.**

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional de natureza grave por parte da servidora envolvida, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III, V, VI, XVII e artigo 160, X, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187 de 30 de agosto de 2011.

RESOLVE, por determinação do Procurador Geral do Município: Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face da servidora **V. C. D. S.**

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SABIO**, RG 46.XXX.XXX-7 SSP/SP e **RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS**, RG Nº. 23.XXX.XXX-X SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município - Corregedora Geral, o qual deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

RESOLVE, ainda, nos termos do artigo 184, da Lei Complementar 187/2011, afastar a servidora preventivamente de suas funções, a partir da citação, pelo prazo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 30 de setembro de 2024.

DANNA SANTOS O. CEZAR MORIAL PIGNATARI
Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 202.950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 148/2024 - Processo nº 305/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Elétricos para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa EUROLED IND. COM. IMP. E EXP. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 45.839.264/0001-71, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi, NEGADO PROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO - Pregoeira - 30/09/2024.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024**

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 29/09/2024

10 - AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)									
01: A	02: D	03: C	04: B	05: A	06: D	07: A	08: B	09: C	10: D
11: D	12: B	13: C	14: D	15: A	16: A	17: B	18: C	19: C	20: A
21: A	22: D	23: C	24: B	25: B	26: C	27: A	28: D	29: A	30: C

11 - AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)									
01: A	02: D	03: C	04: B	05: A	06: D	07: A	08: B	09: C	10: D
11: D	12: B	13: C	14: D	15: A	16: A	17: B	18: C	19: C	20: A
21: A	22: D	23: C	24: B	25: B	26: C	27: A	28: D	29: A	30: C

12 - AGENTE OPERACIONAL II - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL									
01: A	02: C	03: D	04: B	05: B	06: A	07: C	08: D	09: B	10: D
11: D	12: B	13: C	14: D	15: A	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A
21: B	22: C	23: D	24: D	25: C	26: A	27: A	28: C	29: D	30: D

13 - AGENTE OPERACIONAL V - BORRACHARIA									
01: A	02: C	03: D	04: B	05: B	06: A	07: C	08: D	09: B	10: D
11: A	12: C	13: B	14: D	15: D	16: A	17: B	18: C	19: B	20: C
21: A	22: D	23: A	24: D	25: B	26: C	27: B	28: D	29: A	30: A

14 - AGENTE OPERACIONAL V - MANUTENÇÃO HIDRÁULICA									
01: A	02: C	03: D	04: B	05: B	06: A	07: C	08: D	09: B	10: D
11: C	12: D	13: C	14: A	15: B	16: D	17: C	18: A	19: B	20: C
21: A	22: B	23: A	24: B	25: C	26: B	27: A	28: C	29: D	30: D

15 - AGENTE OPERACIONAL VI - ALVENARIA E CONSTRUÇÃO									
01: A	02: C	03: D	04: B	05: B	06: A	07: C	08: D	09: B	10: D
11: C	12: D	13: C	14: B	15: C	16: B	17: B	18: B	19: D	20: C
21: D	22: A	23: A	24: B	25: B	26: B	27: A	28: A	29: D	30: C

16 - AGENTE OPERACIONAL VI - CARPINTARIA									
01: A	02: C	03: D	04: B	05: B	06: A	07: C	08: D	09: B	10: D
11: C	12: B	13: C	14: B	15: A	16: C	17: D	18: C	19: D	20: B
21: A	22: A	23: B	24: B	25: A	26: C	27: D	28: B	29: A	30: B



MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

17 - AGENTE OPERACIONAL VI - MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA VOLTAGEM

01: A	02: D	03: C	04: B	05: A	06: D	07: A	08: B	09: C	10: D
11: C	12: D	13: C	14: D	15: B	16: D	17: C	18: B	19: D	20: A
21: B	22: A	23: A	24: D	25: B	26: C	27: B	28: C	29: A	30: B

18 - AGENTE OPERACIONAL VII - DIREÇÃO VEÍCULAR

01: A	02: D	03: C	04: B	05: A	06: D	07: A	08: B	09: C	10: D
11: A	12: C	13: B	14: C	15: B	16: A	17: D	18: D	19: A	20: B
21: D	22: C	23: B	24: D	25: A	26: D	27: C	28: A	29: D	30: B

19 - AGENTE OPERACIONAL VII - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES

01: A	02: C	03: D	04: B	05: B	06: A	07: C	08: D	09: B	10: D
11: A	12: C	13: B	14: C	15: D	16: A	17: D	18: B	19: A	20: C
21: A	22: B	23: D	24: C	25: C	26: B	27: A	28: B	29: D	30: B

20 - AGENTE OPERACIONAL X - MÁQUINAS PESADAS I

01: A	02: C	03: D	04: B	05: B	06: A	07: C	08: D	09: B	10: D
11: A	12: C	13: B	14: C	15: D	16: A	17: D	18: B	19: A	20: C
21: A	22: B	23: D	24: C	25: C	26: B	27: A	28: B	29: D	30: B

21 - AGENTE OPERACIONAL X - MECÂNICA

01: A	02: D	03: C	04: B	05: A	06: D	07: A	08: B	09: C	10: D
11: B	12: D	13: D	14: C	15: A	16: B	17: D	18: A	19: B	20: C
21: C	22: B	23: D	24: A	25: D	26: C	27: A	28: C	29: A	30: C

22 - AGENTE OPERACIONAL XI - MÁQUINAS PESADAS II

01: A	02: D	03: C	04: B	05: A	06: D	07: A	08: B	09: C	10: D
11: A	12: C	13: B	14: C	15: B	16: A	17: D	18: D	19: A	20: B
21: D	22: C	23: B	24: D	25: A	26: D	27: C	28: A	29: D	30: B

Votuporanga, 30 de setembro de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2024

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 29/09/2024

10 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - ÁREA 03 (DONA NINA -CONSULTÓRIO MUNICIPAL "JOSEPHINA PIROTELLO PESCIOTTO")									
01: A	02: C	03: D	04: A	05: B	06: C	07: D	08: B	09: C	10: A
11: C	12: A	13: D	14: D	15: B	16: B	17: A	18: C	19: D	20: B
21: D	22: C	23: B	24: C	25: C	26: A	27: D	28: C	29: B	30: A

11 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - ÁREA 09 (VILA AMÉRICA -CONSULTÓRIO MUNICIPAL "DR.DANILO ALBERTO VICENTE MEDEIROS")									
01: A	02: C	03: D	04: A	05: B	06: C	07: D	08: B	09: C	10: A
11: C	12: A	13: D	14: D	15: B	16: B	17: A	18: C	19: D	20: B
21: D	22: C	23: B	24: C	25: C	26: A	27: D	28: C	29: B	30: A

Votuporanga, 30 de setembro de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA - CINORP

Atos Administrativos

Relatórios

RGF/Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA - CINORP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
SET/2023 À AGO/2024

CNPJ 20.834.317/0001-30

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	135.971,38	0,00	135.971,38
Pessoal Ativo	135.971,38		135.971,38
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	135.971,38	0,00	135.971,38
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	135.971,38	0,00	135.971,38

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO	
Alvares Florence	5.849,00	3,07%	4.179,08
Américo de Campos	10.134,74	5,33%	7.241,22
Cardoso	11.115,53	5,84%	7.941,99
Cosmorama	7.191,87	3,78%	5.138,55
Macaubal	9.153,95	4,81%	6.540,45
Meridiano	4.264,30	2,24%	3.046,82
Monções	852,86	0,45%	609,36
Parisi	13.614,04	7,15%	9.727,16
Paulo de Faria	26.214,32	13,77%	18.730,00
Pedranópolis	6.058,58	3,18%	4.328,82
Pontes Gestal	6.080,72	3,20%	4.344,64
Riolândia	10.134,74	5,33%	7.241,22
Sebastianópolis do Sul	8.077,30	4,24%	5.771,19
Valentim Gentil	11.115,53	5,84%	7.941,99
Votuporanga	60.446,70	31,76%	43.188,86
	0,00	0,00%	0,00
	0,00	0,00%	0,00
	0,00	0,00%	0,00
	0,00	0,00%	0,00
	0,00	0,00%	0,00
	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	190.304,18	100,00%	135.971,38

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública Integrado - Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP 26/09/2024 08:44:38

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: Valor transferido por Contrato de Rateio corresponde ao valor efetivamente recebido no período.

Jorge Augusto Seba
Presidente

Essivaldo Pereira da Silva
Contador - CRC 1SP163835/O-1



PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 49677917000114
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal											TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	DESPEAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>				
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	411.337,67	401.151,30	403.326,59	638.792,78	418.406,13	400.327,75	405.741,76	545.449,99	407.928,63	520.722,61	405.021,46	440.207,62			5.398.414,29
Pessoal Ativo	336.916,14	326.729,77	338.905,06	529.552,45	342.951,48	324.873,10	326.811,26	443.605,40	328.996,13	441.792,11	314.367,29	361.010,51			4.406.522,70
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	276.782,56	270.586,71	270.858,92	415.648,59	296.732,43	278.221,55	278.067,06	382.067,91	291.718,30	386.231,00	269.650,90	310.318,69			3.726.885,52
Obrigações Patronais	60.133,58	56.143,06	58.046,14	113.913,86	46.219,05	46.651,55	48.744,20	61.537,49	37.279,83	55.560,21	44.716,39	50.691,82			679.637,18
Pessoal Inativo e Pensionistas	74.421,53	74.421,53	74.421,53	109.230,53	75.454,65	75.454,65	76.930,50	101.844,59	78.930,50	78.930,50	90.654,17	79.197,11			991.891,59
Aposentadorias, Reserva e Reformas	50.748,91	50.748,91	50.748,91	76.376,76	51.321,59	51.321,59	54.131,55	70.495,91	54.131,55	54.131,55	62.445,36	54.650,16			680.829,75
Pensões	23.672,62	23.672,62	23.672,62	32.853,57	24.133,06	24.133,06	24.798,95	31.348,68	24.798,95	24.798,95	28.211,81	24.936,95			311.031,84
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)															
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Dotações Constitucionais ou Legais															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	411.337,67	401.151,30	403.326,59	638.792,78	418.406,13	400.327,75	405.741,76	545.449,99	407.928,63	520.722,61	405.021,46	440.207,62			5.398.414,29

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***517198** em 30/09/2024 às 16:35:18 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/18ff-c168-88e7-b007-e4>



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 49677917000114
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	502.899.005,61	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	5.605.793,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	2.674.720,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	3.787.792,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	490.830.700,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	5.398.414,29	1,10
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.449.842,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.977.349,94	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.504.857,84	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 49677917000114
	Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURONACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 49677917000114
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 49677917000114
	Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 49677917000114
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by VITOR HUGO SANTANA:44306662888 Date: 2024.09.30 08:38:06 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA:09989529825 Date: 2024.09.30 08:40:10 BRT Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by DANIEL DAVID:16983605845 Date: 2024.09.30 08:44:40 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 18ff-61b8-88e7-bb07-e4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2220A, ano IX, veiculado em 30 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 30/09/2024 às 16:35:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/18ff-61b8-88e7-bb07-e4>